



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCETO ENGENHARIA E TIC

Processo Administrativo nº: 74 /2024

Pregão eletrônico nº: 21/2024

Objeto: Registro de preços, para, contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de lanternagem e pintura automotiva, para maximizar a conservação dos veículos da frota municipal, da Prefeitura de Bom Sucesso-MG..

Notas explicativas

A presente lista de verificação foi elaborada, pela Advocacia Geral da União, com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 – e adaptada à realidade da Prefeitura Municipal.

A lista pressupõe a utilização dos modelos fornecidos pela Assessoria Jurídica ou controle interno uma vez que os mesmos cumprem com os requisitos legais.

A lista deve ser preenchida pela Prefeitura Municipal como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo, para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas.

As listas deverão ser preenchidas conforme cada caso e de acordo com a tabela acima.

As listas específicas que não forem aplicáveis ao caso deverão ser removidas.

A coluna “Atende plenamente a exigência?” deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls.)
Houve abertura de processo administrativo?	SIM	https://bomsucesso.mg.gov.br https://pncp.gov.br/
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	SIM	https://bomsucesso.mg.gov.br https://pncp.gov.br/ PUBLICAÇÃO EM JORNAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	SIM	https://bomsucesso.mg.gov.br https://pncp.gov.br/
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções?	SIM	https://bomsucesso.mg.gov.br https://pncp.gov.br/
Consta documento de formalização de demanda?	SIM	https://bomsucesso.mg.gov.br https://pncp.gov.br/
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	NÃO	PCA SENDO ELABORADO PARA O ANO DE 2025
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Resposta	https://bomsucesso.mg.gov.br https://pncp.gov.br/
Há Estudo Técnico Preliminar?	SIM	https://bomsucesso.mg.gov.br https://pncp.gov.br/ TR
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	SIM	https://bomsucesso.mg.gov.br https://pncp.gov.br/
Há Análise de Riscos?	SIM	https://bomsucesso.mg.gov.br https://pncp.gov.br/
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	NÃO SE APLICA	
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	NÃO SE APLICA	
Há termo de referência?	SIM	https://bomsucesso.mg.gov.br https://pncp.gov.br/
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou houve justificativa para sua não utilização?	SIM	https://bomsucesso.mg.gov.br https://pncp.gov.br/
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	SIM	https://bomsucesso.mg.gov.br https://pncp.gov.br/
Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual?	SIM	https://bomsucesso.mg.gov.br https://pncp.gov.br/
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão,	SIM	https://bomsucesso.mg.gov.br https://pncp.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária?		
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo?	SIM	https://bomsucesso.mg.gov.br https://pncp.gov.br/
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	SIM	https://bomsucesso.mg.gov.br https://pncp.gov.br/
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, houve justificativa para não as dispensar?	NÃO SE APLICA	
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas?	SIM	https://bomsucesso.mg.gov.br https://pncp.gov.br/
Os autos estão instruídos com o edital da licitação?	SIM	https://bomsucesso.mg.gov.br https://pncp.gov.br/
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação?	NÃO SE APLICA	
Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização?	SIM	https://bomsucesso.mg.gov.br https://pncp.gov.br/
Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R\$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	NÃO	https://bomsucesso.mg.gov.br https://pncp.gov.br/ VALOR ESTIMADO SUPERIOR CONFORME CONSTA NO EDITAL
Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado?	SIM	https://bomsucesso.mg.gov.br https://pncp.gov.br/
Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos?	NÃO SE APLICA	
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos?	NÃO SE APLICA	

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls.)
---	--------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?	SIM	https://bomsucesso.mg.gov.br https://pncp.gov.br/
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto?	SIM	https://bomsucesso.mg.gov.br https://pncp.gov.br/
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo?	SIM	https://bomsucesso.mg.gov.br https://pncp.gov.br/
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados?	NÃO SE APLICA	https://bomsucesso.mg.gov.br https://pncp.gov.br/
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta?	SIM	https://bomsucesso.mg.gov.br https://pncp.gov.br/
Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes?	SIM	https://bomsucesso.mg.gov.br https://pncp.gov.br/
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano?	SIM	https://bomsucesso.mg.gov.br https://pncp.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas?	NÃO SE APLICA	
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo?	NÃO SE APLICA	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação?	NÃO SE APLICA	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável?	NÃO SE APLICA	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características da contratação, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado?	NÃO SE APLICA	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita?	NÃO SE APLICA	
Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação?	NÃO SE APLICA	

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?	NÃO SE APLICA	
Houve manifestação quanto à observância do princípio do parcelamento?	NÃO	
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	SIM	https://bomsucesso.mg.gov.br https://pncp.gov.br/ UTILIZAÇÃO DO COD CAT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Tratando-se de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital definiu o local da realização dos serviços?	SIM	https://bomsucesso.mg.gov.br https://pncp.gov.br/
Consta do edital que durante a vigência do contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato?	SIM	https://bomsucesso.mg.gov.br https://pncp.gov.br/

PARECER CONTROLE INTERNO

Conforme os dados apresentados e a análise realizada, o setor de licitação está apto a prosseguir com o processo, uma vez que não se encontram pendências nos requisitos solicitados. Salientamos que essas informações estão de acordo com o edital.

- **Impacto da Conformidade:** A conformidade total assegura que o setor de licitação pode prosseguir com o processo sem riscos de violações legais ou regulamentares. Isso garante a continuidade e eficiência do processo licitatório, além de proporcionar segurança jurídica.

BOM SUCESSO, 19 de julho de 2024

JAQUELINE JENIFFER DOS SANTOS MACHADO

**Controle Interno
Matrícula 31359**